



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 02 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1.209 de 19/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 521.973,97 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civi.	05	300.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0010.2065 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	87.973,97
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civi.	01	27.000,00

Handwritten marks: a vertical line with a hook and a checkmark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	25.000,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0011.2028 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	7.000,00
				RS 521.973,97

Art. 2º Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.0003.2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-5.000,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-7.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-22.000,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-50.000,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.1010 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA AURORA, BAIRRO DOS MACACOS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-137.973,97

J *1*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1157

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	E REFORMA NO PISO			
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	C5	-300.000,00
				- R\$ 521.973,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de junho de 2023

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete